Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 26 de março de 2025 às 11:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7087494: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº 01/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7087494

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE SAUDADES.

Aos 25 dias, do mês de março de dois mil e vinte e cinco, o MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ, Estado de Santa Catarina, doravante como CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DIRCEU HOSS, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE SAUDADES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 86.108.800/0001-46, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 357, Bairro Centro, município de Saudades/SC, neste ato representada por seu Presidente Sr. CELITO JOSÉ WERLANG, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Apto nº 601, Bairro Centro, nº 145, Saudades-SC, portador da C.I. nº 762.114 e CPF nº 268.266.820-87, adiante denominada de HOSPITAL, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Convênio nº 01, de 26 de dezembro de 2023, que tem por objeto autorizar o repasse financeiro para à Associação Hospitalar Beneficente de Saudades para auxiliar na manutenção e custeio de suas atividades (medicamentos, material de expediente, limpeza, alimentação), nos termos da Lei Municipal nº 1.080, de 15 de dezembro de 2023.

Cláusula Primeira: Fica aditado em 4,84% o valor do termo de convênio, passando a aumentar R$ 327,62, totalizando o valor total mensal em R$ 7.096,72, conforme prevê o "§ 1º de Lei nº 1.080, de 15 de dezembro de 2023", para o exercício de 2025".

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições do termo de convênio são ratificadas pelo presente instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas.

E, porque assim se acham justos e avindos, fizeram lavrar o presente, em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, que assim as partes.

Cunhataí/SC, 25 de março de 2025.

DIRCEU HOSS:52607852900

Assinado digitalmente por DIRCEU HOSS:52607852900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=00250354000194, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DIRCEU HOSS:52607852900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-03-25 13:15:52
Foxit Reader Versão: 10.0.0

DIRCEU HOSS
PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ
CONTRATANTE

CELITO JOSE WERLANG

Assinado de forma digital por CELITO JOSE WERLANG
Dados: 2025.03.25 13:44:52 -03'00'

CELITO JOSÉ WERLANG – Presidente
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE SAUDADES

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44